



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Processo Administrativo nº 093/2020 - Dispensa por outros motivos nº 010/2020

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP010/2020: Contratação direta da pessoa jurídica: Endomed Com. e Rep. de Med. Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, para prestar o fornecimento dos Insumos Hospitalar (Avental, Mascaras, Álcool 70% Gel, Luvas, Tocas e outros), para serem utilizados pelas as equipes de saúde e pela população livramentense, durante o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e até o presente momento, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

**Pessoa jurídica:** Endomed Com. e Rep. de Med. Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, Rua Teixeira de Fretas, Nº 552, Bairro: Centenário, CEP: 58108-610, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor total de **R\$ 106.560,00** (Cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais), pelos produtos.

Dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c o artigo 4º da Lei Nº 13.979/2020, de 06/02/2020 alterada pela Medida Provisória Nº 926/2020 de 20/03/2020, e ainda está fundamentada no Decreto Municipal Nº 619/2020 de 22/06/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 27 de julho de 2020.

  
**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Processo Administrativo nº 093/2020 - Dispensa por outros motivos nº 010/2020

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: Endomed Com. e Rep. de Med. Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, para prestar o fornecimento dos Insumos Hospitalar (Avental, Mascaras, Álcool 70% Gel, Luvas, Tocas e outros), para serem utilizados pelas as equipes de saúde e pela população livramentense, durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e até o presente momento, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP010/2020, a qual sugere a contratação de:

**Pessoa jurídica:** Endomed Com. e Rep. de Med. Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, Rua Teixeira de Fretas, Nº 552, Bairro: Centenário, CEP: 58108-610, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor total de **R\$ 106.560,00** (Cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais), pelos produtos.

Dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c o artigo 4º da Lei Nº 13.979/2020, de 06/02/2020 alterada pela Medida Provisória Nº 926/2020 de 20/03/2020, e ainda está fundamentada no Decreto Municipal Nº 619/2020 de 22/06/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 27 de julho de 2020.

  
**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**  
Prefeita